

## PROCESSO DE REABERTURA DE MATRÍCULA 2020/2º SEMESTRE

### EDITAL FSLF, Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Reabertura de Matrícula com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 22 de junho de 2020 até 07 de agosto de 2020.

1.1.1. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico, com os dados pessoais: o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições para a reabertura de matrícula deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.fslf.com.br](http://www.fslf.com.br), portal da Faculdade São Luís de França.

1.2.2. Após o período de Pandemia do novo coronavírus, com a liberação das atividades presenciais, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros nos seguintes endereços:

i. Unidade Getúlio Vargas: Rua Laranjeiras, 1838, bairro Getúlio Vargas, CEP. 49.055-380, Aracaju/SE;

ii. Unidade Salgado Filho: Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP. 49.025-570, Aracaju/SE.

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Reabertura de Matrícula é destinado aos alunos da instituição que possuem matrículas trancadas referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a análise da oferta da matriz curricular.

2.2. Caso o aluno possua matrícula trancada e queira realizar uma transferência interna para outro curso da mesma instituição, ele deverá reabrir a matrícula com transferência interna para o curso desejado.

2.3. Os alunos com o status de desvinculados que desejem retornar à instituição deverão realizar um novo Processo Seletivo destinado ao seu Reingresso.

2.3.1. São considerados alunos desvinculados:

2.3.1.1. Alunos que solicitaram o cancelamento da matrícula durante qualquer período;

2.3.1.2. Alunos que abandonaram o curso em semestres anteriores ao 2019.2;

2.3.1.3. Alunos que solicitaram o trancamento da matrícula em anos anteriores a 2015.

2.4. Conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o aluno matriculado pode exercer o direito de arrependimento e proceder com a denúncia contratual, em duas situações acadêmicas e distintas, a saber: cancelamento de matrícula e trancamento de matrícula.

2.4.1. O cancelamento de matrícula implica na perda do vínculo acadêmico do aluno com a Instituição, sendo necessário um novo processo seletivo para seu reingresso,

2.4.2. O trancamento de matrícula, para os cursos de oferta regular, implica na suspensão do vínculo acadêmico do aluno com a Instituição, portanto, existe a possibilidade de reabertura de matrícula, no curso e na mesma modalidade, condicionada à oferta deste instrumento.

2.5. Os cursos que estão disponíveis para reabertura de matrícula no 2º semestre de 2020 são os seguintes:

UNIDADE GETÚLIO VARGAS Rua Laranjeiras, 1838, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49 055 -380, Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Noite	Administração	401	Bacharelado	4,0	R\$ 620,00
	Letras Português	403	Licenciatura	4,0	R\$ 531,00
	Pedagogia	405	Licenciatura	4,0	R\$ 531,00
	Serviço Social	417	Bacharelado	4,0	R\$ 620,00
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	406	Graduação Tecnológica	2,0	R\$ 562,00

UNIDADE SALGADO FILHO Av. Pedro Paes Azevedo, 853, bairro Salgado Filho, CEP 49.025-570, Aracaju/SE					
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
Noite	Biomedicina	418	Bacharelado	4,0	R\$ 1.085,00
	Direito	420	Bacharelado	5,0	R\$ 1.009,00
	Enfermagem	415	Bacharelado	5,0	R\$ 1.085,00
	Fisioterapia	421	Bacharelado	5,0	R\$ 1.085,00
	Nutrição	422	Bacharelado	4,0	R\$ 1.085,00
	Psicologia	423	Bacharelado	5,0	R\$ 1.085,00

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Não será necessário apresentar documentação na inscrição do Processo de Reabertura de Matrícula.

### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O deferimento do processo de Reabertura de Matrícula está condicionado à análise da oferta da Matriz Curricular. Neste caso, havendo a oferta do curso trancado no semestre 2020.2, o aluno terá o deferimento da solicitação de reabertura de matrícula.

### 5. DO RESULTADO

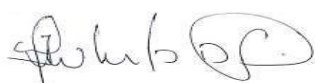
5.1. O resultado será divulgado de acordo com o calendário de matrículas do segundo semestre.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site [www.fslf.com.br](http://www.fslf.com.br), portal de inscrição da Faculdade São Luís de França e/ou Portal do Magister, através de consulta pelo número do processo administrativo.

### 6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos inscritos para reabertura, após o deferimento do processo, terão suas matrículas liberadas no Magister, conforme calendário de renovação disponível pela instituição.
- 6.2. Os candidatos que estejam inadimplentes com a Faculdade São Luís de França e/ou outras IES do Grupo Tiradentes, somente poderão efetivar sua inscrição de reabertura de matrícula após a regularização total de sua situação financeira e documental, saldando os débitos existentes.
- 6.3. O presente no Processo de Reabertura de Matrícula da FSLF, objeto deste Edital, é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2020.
- 6.4. A efetivação da inscrição no Processo de Reabertura de Matrícula da Faculdade São Luís de França – FSLF implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas nos documentos institucionais da IES.
- 6.5. A COMPESE/FSLF poderá modificar o presente edital visando ao melhor êxito do procedimento de reabertura de matrícula. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 6.6. Outras informações deverão ser consultadas no site da FSLF, [www.fslf.com.br](http://www.fslf.com.br), portal da Faculdade São Luís de França, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail [juliana\\_silveira@fslf.edu.br](mailto:juliana_silveira@fslf.edu.br).

Aracaju, 22 de junho de 2020.



**IVANILSON LEONARDO SANTOS**

Diretor Geral da Faculdade São Luís de França